

PORTARIA Nº 0464/2019, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

Aplica penalidade de demissão ao servidor
Marcello Bragança Figueiredo.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso I do art. 201 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, combinado com o inciso III do art. 185 da mesma Lei Complementar, e considerando, ainda, a decisão adotada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 011/2018, **APLICA PENA DE DEMISSÃO** ao Servidor,

MARCELLO BRAGANÇA FIGUEIREDO

cadastro funcional nº 10154, lotado no Departamento de Medicina, com fundamento nos artigos 177, incisos XXVII e 190 da Lei Complementar 660/2007, à vista das provas colhidas pela Comissão Processo Administrativo Disciplinar – CPAD (Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2018).

Blumenau, 7 de outubro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA